




Ata da 2ª (segunda) Sessão ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador José de Oliveira Lima. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, João Bechara Netto, Júlio César Carneiro, Júlio César Ferreira Magalhães, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares, Renildo Nascimento Peçanha e Paulo Sérgio de Toledo Costa.** A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Em seguida iniciou-se a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE:** **Ofício Externo Nº 0 /2021 Aatoria: SINDSERV Ementa: Política anual de Investimento 2021. Ofício Externo Nº 0 /2021 Aatoria: SAAE Ementa: OF.SAAE. ITA - nº 01490/2020 - Balancetes Analíticos dos meses de Outubro de Novembro de 2020. Ofício Externo Nº 7 /2021. Aatoria: Tribunal de Contas do ES** **Ofício 02697/2020-1 Tribunal de Contas do ES - Acórdão 00430/2020-8 - 1ª Câmara - Processo: 08543/2019-4, que trata de Prestação de Contas Anual de Ordenador da Câmara Municipal de Itapemirim, do Exercício: 2018. Indicação Nº 1 /2021. Aatoria: Paulo Sérgio de Toledo Costa. Ementa: INDICO ao Prefeito Municipal Thiago Peçanha Lopes e a Secretária de Educação Viviane Peçanha, que realize obras de ampliação da Creche Quilombola João Luciano Roza, em Graúna, neste município. Indicação Nº 2 /2021. Aatoria: Paulo Sérgio de Toledo Costa. Ementa: INDICO ao Prefeito Municipal, Thiago Peçanha Lopes e a Secretária municipal de Saúde Sr.ª Karen Maria do Nascimento Elias, que no plano Municipal de Imunização contra o COVID-19 do Município de Itapemirim, as Comunidades Quilombola e Ribeirinhos sejam vacinadas na primeira fase, conforme orientação do Plano Nacional de Imunização contra COVID-19. Projeto de Lei Nº 1 /2021. Aatoria: Executivo Municipal. Ementa DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS AO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A TITULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA. Projeto de Lei Complementar Nº 1 /2021. Aatoria: Executivo Municipal. Ementa: ALTERA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM COM A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA. Veto Nº 1 /2021. Aatoria: Executivo Municipal. Ementa: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE SE ENCERRAM NO ANO DE 2020 PELO PRAZO DE UM ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM." Veto Nº 2 /2021. Aatoria: Executivo Municipal. Ementa: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE SE ENCERRAM NO DE 2020, PELO PERÍODO DE DE 01(UM) ANO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Vereador Renildo pediu a palavra pela ordem, cumprimentou a todos e solicitou ao Presidente José Lima que fosse apreciada a urgência especial do Projeto de Lei Nº 1/2021, alega que independente de questões partidárias, o referido Projeto de Lei veio para esta casa em urgência Especial entendendo que a Casa tem obrigação de dar uma prioridade ao mesmo, tendo em vista que colocam em risco os Municípios que precisam daquela unidade e, que hoje o Hospital menino Jesus é a única referência em Covid -19 no sul do Estado, com o maior pronto socorro da região. O**



Senhor Presidente submeteu ao Plenário o pedido de Urgência especial do Projeto de Lei Nº 1/2021, no qual foi aprovado a unanimidade. A sessão teve um intervalo de 15 minutos para parecer das Comissões. Ao retornarem o secretário **Vereador João Bechara** iniciou a leitura da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 01/2021. Ementa:** DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS AO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA. O Projeto foi dado publicidade na presente sessão e devido a aprovação da urgência especial seguiu para o Jurídico e as Comissões Permanentes com parecer favorável, pois não apresentou nenhum vício de ilegalidade que impedisse de ser normalmente apreciado. Em discussão o **Vereador João Bechara** frisa algumas situações em relação a esse convênio, tendo em vistas que no ano passado foi apreciado por esta casa um convênio semelhante para a Santa Casa administrar o Hospital Menino Jesus; salienta que pode falar com propriedade sobre o assunto pois estava aqui no mandato passado e o que muda e o ano e o valor, pois o convênio anterior tinha o valor maior, salvo engano R\$ 21.700.000,00 (vinte e um milhões e setecentos mil reais), e este está sendo menor alega que o Município não tem condições de administrar o hospital com mão de obra própria, e é por isso que faz convênio com instituição filantrópica credenciada no SUS, como a Santa Casa. Afirma que o convênio anterior não foi cumprido e cita o exemplo dos servidores do hospital Menino Jesus que passaram o pior final de ano de suas vidas, pois não receberam seus salários nem seus direitos trabalhistas, alega que dentro deste convênio está o salário dos funcionários de custeio do hospital, de equipamentos e etc...continua dizendo que na abertura do projeto de Lei exige-se uma prestação de contas ao Executivo e Legislativo, e que a Câmara não recebeu a prestação de contas do convênio anterior, situações que precisam ser revistas pela Casa, pois a aprovação destes convênios por esta Casa se dá pela necessidade da população pelos serviços, principalmente aqueles que não tem um plano de saúde, diz que a função da casa é fiscalizar e que vai continuar esperando pela prestação de contas de 2020 mesmo que esteja atrasada, e se não chegar, será solicitado ao Hospital através de ofício que encaminhe para esta Casa a referida Prestação de contas pra saber se o valor de R\$ 21.700,00 foi realmente usado para as finalidades do convênio da Santa Casa com o Menino Jesus para maior transparência, tendo em vistas que é um princípio da administração pública, conclui dizendo que não está colocando em cheque a história e a credibilidade do Hospital Santa Casa, mas que as cláusulas contratuais de um convênio devem ser cumprida por ambas as partes, alega ainda que no convênio anterior estava previsto o serviço de ortopedia 24 horas que só foi cumprido até o carnaval, depois desse período os acidentados tinham que ir as presas pra Santa Casa em Cachoeiro, diante destas situações, alega que não devem fazer vista grossa e achar que está tudo certo porque não está, tem muita coisa fora do lugar espoe que a saúde passa por um momento muito difícil e delicado com redução de profissionais da saúde no Consórcio, redução de profissionais atendendo nas unidades da saúde da família, diante ao exposto fala que eles tem que exercer uma fiscalização contínua na questão da saúde, sem contar com o dinheiro da pandemia que o governo manda e não se sabe se está sendo usado para esse fim, sugere ao Chefe do Executivo que coloque a casa em ordem assim como a Câmara está fazendo, prestando conta dos convênios feitos, principalmente esse convênio, objeto deste projeto que se encontra em discussão. Ainda em discussão fez uso da palavra o vereador **Júlio César Carneiro** que iniciou cumprimentando a todos e enfatizou que não poderia deixar de

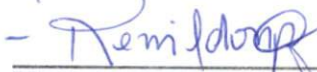

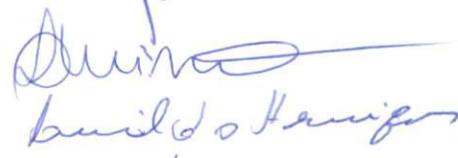


se manifestar em relação a saúde, tendo em vistas que na ocasião estava Secretário no município, relata que já tinha em mente a aprovação do convênio, até mesmo pela diferença dos valores sendo no ano anterior não estava previsto uma pandemia, vinte e um milhões a quinze, salienta que até esperava um pouco mais, continua agradecendo e parabenizando a todos os profissionais da saúde que estiveram diante a esta situação de pandemia, pensando sempre no próximo de forma humanizada. Finalizando fala dos esforços da Santa casa em relação a prestação dos serviços e eles estão aqui para contribuir com a questão de atendimento e viabilidade de aceso a toda a população ao serviço prestado pelo Convênio, mas que tem que se manter o controle pois a observância em relação a alguns serviços é prioridade, refere-se a moção de aplausos a uma profissional da saúde apresentada pelo Vereador Paulo Sérgio em relação ao Projeto Viva Sorrindo que é atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais, e que tem percebido muita procura em relação a este serviço diante disto fala em alertar o Executivo Municipal para que se atente a essa demanda, visa salientar ainda que mantenham neste ano uma dedicação maior e exclusivo em relação a saúde, finaliza dizendo que a saúde é presente, mas é necessário que aja valorização dos profissionais, colocar um profissional de linha de frente com um déficit financeiro ocasiona não só a qualidade do serviço como a preocupação, pede a sensibilidade do Chefe do Executivo e dos colegas para que sempre ressalte a importância dos profissionais da saúde. Ainda em discussão o **Vereador Renildo** inicia agradecendo ao Procurador da casa bem como o Presidente e vereadores pela apreciação do Projeto em regime de urgência, entendendo a necessidade e importância do mesmo, parabeniza também os profissionais da saúde que mesmo com alguns problemas e dificuldades sempre atenderam a população da melhor forma possível, dirige-se ao Vereador João Bechara dizendo que concorda com a fala colega em relação a fiscalização por parte da Casa, mas que em relação ao que aconteceu no passado, que fique no passado, relata que foram eleitos para fiscalizar e fazer com que as pessoas recebam seus salários com dignidade e tenham suas despesas em dia. **Carlinhos de Brício** pediu a palavra pela ordem, em segunda cumprimentou a Mesa Diretora, demais Edis e público presente, diz que independente de lado político, estão visando a saúde que é prioridade parabeniza a toda casa acreditando que o Projeto vai ser aprovado, frisa que além da saúde, tem também a questão dos salários como disse o Vereador Renildo pois alguns estão com seus salários atrasados e que precisam leva comida a sua mesa. O Projeto seguiu em votação única sendo aprovado a unanimidade. O **Presidente José de Oliveira Lima** agradeceu todos os presentes e não havendo mais a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.


José de Oliveira Lima
Presidente


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:

 - Renildo
 ANTONIO CARLOS HELVECIO
 Renato de Lencastre